

## **GABARITO OFICIAL**

## PROCESSO SELETIVO - 2013/260

## MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de publicar o gabarito oficial da avaliação específica referente a Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar para **MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL**, conforme abaixo:

1	Α	16	С
2	В	17	В
3	D	18	Α
4	В	19	D
5	Α	20	Α
6	С	21	D
7	С	22	В
8	D	23	D
9	В	24	С
10	Α	25	Α
11	D	26	D
12	Α	27	В
13	В	28	D
14	С	29	Α
15	D	30	В

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Fortaleza-CE, 13 de Janeiro de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE